PROJUDI - Processo: 0001690-17.2017.8.16.0109 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Tiago Freire dos Santos
24/11/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Anexo - matrícula atualizada

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA **12.839** FICHA **1**

Marilândia do Sul, **13/Junho/2007**

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº.15, da Quadra nº.03, com a área de 795,88 m2, situado no LOTEAMENTO " PARQUE INDUSTRIAL I ", no quadro urbano da Cidade, Distrito e Município de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: "Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 477.506,526 m e N= 7.356.496,728 m , marco este localizado a margem do lote nº 5, ; Daí segue com o rumo 75°25'44"SO a distância de 12,00 m até o marco '1' (E=477.494,912 m e N=7.356.493,709 m) cravado a margem do lote nº 14; Daí segue com o rumo 4°33'57"SE a distância de 50,00 m até o marco '2' (E=477.498,892 m e N=7.356.443,868 m) cravado a margem da Rua José Rodrigues da Silva; Daí segue com o rumo 77°35'32"NE a distância de 20,00 m até o marco '3' (E=477.518,448 m e N=7.356.448,171 m) cravado a margem do lote nº 16; Daí segue com o rumo 13°47'41"NO a distância de 50,00 m até o marco '0=PP' (E=477.506,526 m e N=7.356.496,728 m) cravado a margem do lote nº 5; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 795,88 m²" (SERGIO CECERE, ENGº. FLORESTAL CREA 496/D-TO 69852/V-PR. ART.nº.2007094313-0).

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.95.548.400/0001-42 com sede na Prefeitura Municipal à Av. Ponta Grossa, 480, na cidade de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal:- Sr. Sr.HERMES WICTHOFF, C.I.RG.n.6.175.596-9-SSP-PR, CPF.n.975.527.559-20, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra,PR.,.

TÍT.ANT:- Matrícula nº. 12.044, L.02, d/Ofício., Dou fé. ~~O Oficial.~~ Deus Courvalds Corrêa
Escrevente

R.1/12.839 - AOS 17/06/2013 - PROT: 60.850, aos 20/05/2013 - **DOAÇÃO COM ENCARGOS,** p/Esc. Púb. de Doação com Encargos, lav. aos 08/05/2013, fls. 053/054, L -N-33, p/Tabelionato de notas de Mauá da Serra, desta Comarca; **O PROPRIETÁRIO, MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR:- NICOLAU MUNIZ JUNIOR, brasileiro, casado, portador da CI. RG nº 16.268.583-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 100.563.578-18, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra, desta Comarca, à Av. Jamil Assad Jamus, s/nº; **DOOU** o imóvel obj.d/matrícula a adquirente donatária: **COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA TRANSROGERIO LTDA, ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 82.190.372/0001-92, com sede na Avenida Ponta Grossa, nº 395, Centro,, na cidade de Mauá da Serra, desta Comarca, com contrato social e suas alterações registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20080876021; neste ato representada pelo sócio administrador:-**ARTINO GEFFER,** brasileiro, casado,

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... segue no verso ....x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 25d00208-b5de-4cfb-a948-59e5f2e5020e

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .:onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO PINTO DE ANDRADE - 21/11/2023 10:08 PROTOCOLO: S23110382324D-12839

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTLK 335V6 QB73A YGBCK

PROJUDI - Processo: 0001690-17.2017.8.16.0109 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Tiago Freire dos Santos
24/11/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Anexo - matrícula atualizada

MATRÍCULA 12.839 FICHA 1

" CONTINUAÇÃO DO ANVERSO "

comerciante, RG nº 730.719-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 117.375.909-30, residente e domiciliado à Avenida Ponta Grossa, s/nº, na cidade de Mauá da Serra, referida.- **VALOR:-** R$.15.000,00 - **CONDIÇÕES:-** As da Escritura, e mais os encargos descritos abaixo na AV.2/12.839; **ITCMD:-** Pago; (GR-201300017242-4, Vl. Base calc. R$ 15.000,00-Alíq. 4%- Vl. RECOLHIDO R$600,00). **FUNREJUS:-** pago, (GR 13012787430143200,valor cobrado Total R$.60,00, pago aos 09/05/2.013 - UA. 87050103-72); **CD-INSS**:-nº 000312013-14022400, válida até 10-09-2013. Apresentou certidão de feitos ajuizados:- **01.** Positiva nº 680/2013, datada de 24/04/2013, emitida pelo Cartório Distribuidor Geral de Feitos desta comarca de Marilândia do Sul,PR; **02.** Negativas da Vara do Trabalho de Apucarana, PR, nº 2762/2013, datada de 16/04/2013; **03.** Negativa da Justiça Federal 4ª Região, de 1º grau, código de controle: 74d59806f4e8aa058028db60c8d75112; **04.** Negativa de Débitos Tributários e de Dívida ativa Estadual, dispensada pelas partes. **05.** Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, Código controle: BFC1.E14E.C157.333E; **06.** Negativa de Débitos Municipais nº. 36/2.013, emitida pelo município de MAUÁ DA SERRA,Pr. DOI foi emitida e será apresentada. VRC: 2.610,00=R$ 368,01-. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato

AV.2/12.839 - AOS 17/06/2013 - PROT: 60.850, aos 20/05/2013 - **DOAÇÃO COM ENCARGOS,** p/Esc. Púb. de Doação com Encargos, registrada no R.1/12.839, fica constando os seguintes encargos/condições da Lei de Doação nº. 24/2008: A empresa donataria terá o prazo máximo de 90 dias a partir da publicação da Lei de Doação para iniciar a construção do prédio que terá o mínimo 100,00m2, e um prazo de 12 meses para colocar em funcionamento a sua empresa, sob pena do imóvel ser revertido para o patrimônio do município. A donatária deverá FUNCIONAR no município, pelo período mínimo de 05 anos, sob pena de reversão do imóvel a Doadora, após referido período, o imóvel doado passa a pertencer em definitivo a empresa, bem como o prédio e as benfeitorias. Poderá a donatária para efeitos de contagem desse tempo, somar o tempo de suas atividades com a de sua sucessora. Caso a Donatária desative ou transfira suas atividades do munic. de Mauá da Serra, antes de 05 anos, ou deixe de cumprir as exigências desta Lei, a área retornará ao patrimônio do município sem ônus. A empresa donatária poderá ofertar o imóvel, objeto desta Lei para Garantir financiamento para construção do prédio da empresa do referido imóvel doado. Como de fato os encargos de doação averbados ficam. Emol: Isento. Dou fé. Eu, que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato

R.3/12.839 - AOS 05/10/2020 - PROT: 75.880, aos 02/10/2020 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA: CERTIFICO** que em cumprimento ao requerimento feito a este Ofício, .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...segue na ficha nº. 02.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 25d00208-b5de-4cfb-a948-59e5f2e5020e

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .:onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO PINTO DE ANDRADE - 21/11/2023 10:08 PROTOCOLO: S23110382324D-12839

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTLK 335V6 QB73A YGBCK

PROJUDI - Processo: 0001690-17.2017.8.16.0109 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Tiago Freire dos Santos
24/11/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Anexo - matrícula atualizada

Denis Lourivaldo Corr.
Substituto Imediato

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MATRÍCULA 12.839 | FICHA 2

Marilândia do Sul, **05/Outubro/2020**

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...continuação da ficha 01..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. datado de 23/09/2020, que conforme previsto pelo Artigo 495, §2º, do Código de Processo Civil, e instruído de despacho expedido pela MMª. Juíza de Direito Dra. Iza Maria Bertola Mazzo, aos 13/11/2018, e extraído da Vara Cível, ambos da Comarca de Mandaguari/PR - Projudi, **Processo Autos nº.0001690-17.2017.8.16.0109,** Assunto Principal: Indenização por Dano Material, **Autores: ANDERSON SANTOS FARIAS**; **EDILENE SANTOS FARIAS**, brasileira, viúva, auxiliar de produção, port. da CI.RG nº.14.312.102-0/SSP/PR, insc. no CPF/MF nº.045.288.564-76, residente e domiciliada na Rua Rio Brilhante, nº.330, casa direita, CEP 87.112-360, Sarandi/PR; e **EVERTON KAUAN SANTOS FARIAS**; e **Réus: COMERCIO TRANSP LENHAS MADEIRAS TRANSROGERIO LTDA ME**; e **COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI - COCARI.** **VALOR DA CAUSA: R$.180.000,00;** fica averbado a **HIPOTECA JUDICIAL do imóvel obj.d/matrícula** de **propriedade de Comércio e Transporte de Madeira Transrogerio LTDA ME, insc. no CNPJ/MF nº.82.190.372/0001-92.** Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. **FUNREJUS:** Pago. (GR.14000000006147268-4, valor cobrado R$.360,00, pago aos 02/10/2020 - nº. do doc. 40952724-9 - 7.2). VRC.1.293,60. R$.249,66. Selo: R$.4,67; ISSQN: R$.4,99; Fadep: R$.12,48. Dou fé. Eu, , que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato

R.4/12.839 - AOS 02/12/2022 - PROT: 79.863, aos 29/11/2022 - **TERMO DE PENHORA,** Nos termos do Termo de Penhora, datado de 17/11/2022, expedido pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Max Paskin Neto, AUTOS nº. 0001690-17.2017.8.16.0109 (PROJUDI) de Execução De Título Extrajudicial, ext. da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Mandaguari,PR, em que são partes: **Exequente: ANDERSON SANTOS FARIAS** (CPF N°117.996.079-33), **EDILENE SANTOS FARIAS** (CPF N°045.288.564-76) e **ÉVERTON KAUAN SANTOS FARIAS** (CPF N°117.995.789-09). **EXECUTADO(A)(S)**:- COMERCIO TRANSP LENHAS MADEIRAS TRANSROGERIO LTDA ME, (CNPJ N°82 190.372/0001-92), fica Penhorado **o imóvel obj.d/matrícula**, de propriedade do executado. **VALOR DA CAUSA:** R$.750.000,00. **FUNREJUS:** R$.1.500,00, conf. C.N. Art.491, § 2º, mais correção. Demais Condições: O presente Registro foi efetuado em cumprimento do Mandado de Registro, exp/p/MM.Juiz de Dir. Dr. Max Paskin Neto, ao qual Manda o Sr. Agente Delegado desta Serventia o cumprimento de Sentença. Emol: VRC.1.293,60. R$.318,22, Selo:-F786J.LCqPJ.Pob3d-Gr85Z.ejE9T; ISSQN: R$.6,36; Fundep: R$.15,91. a ser pago no final conf. C.N. Art.491, § 2º, mais correção. Dou fé. Eu, , que digitei e subscrevi.

Denis Lourivaldo Corr
Substituto Imediato

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24/08/2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

MARILÂNDIA DO SUL/PR, 21 de novembro de 2023.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.G56pv.O3bzK
5pXER.F786q
https://selo.funarpen.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 25d00208-b5de-4cfb-a948-59e5f2e5020e

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br .:onr
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MAURO PINTO DE ANDRADE - 21/11/2023 10:08 PROTOCOLO: S23110382324D-12839

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTLK 335V6 QB73A YGBCK